



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 24.04.12
M. Sampaio
Deputada do Distrito Federal

IND 5110 /2012

INDICAÇÃO Nº 2
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, a implantação de um Posto Policial entre as Quadras 33/ 34 de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de um Posto de Policial entre as quadras 33/34 de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

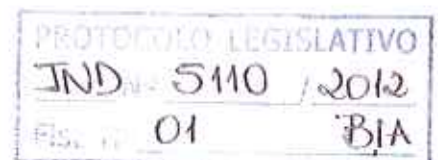
As quadras 33/34 fazem parte da expansão da vila São José, criadas para a transferência de moradores de áreas de risco e de moradores pioneiros que tinham pontuação na lista de inscritos da CODHAB para receber lotes.

A comunidade se ressentida da ausência de um posto policial para reforçar a segurança preventiva aos seus moradores. Assim, a comunidade reivindica a urgente implantação de um posto policial que atenda os moradores das quadras 33/34 de Brazlândia.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de um posto policial que atenda aos moradores das quadras 33/34 de Brazlândia, para proporcionar uma melhor qualidade de vida àquela comunidade.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E DISTRITO, 19/Abr/2012, 14:57

ENB